



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 239/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Balsas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Maria Célia Dias de Castro, ID n.º 00006907/1.

II. Representantes Docentes:

Maria Célia Dias de Castro, ID n.º 00006907/1 (Membro);

Francidalma Soares Sousa Carvalho Filha, ID n.º 00810299/1 (Membro);

Tatiane Scilewski da Costa Zanatta, ID n.º 00805587/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Anna Flavia da Costa Alencar, ID n.º 00879709/2 (Membro);

Marisa Ferreira dos Anjos, ID n.º 00880174/1 (Membro);

Camila Martins da Silva, ID n.º 00894902/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Kétele Melo da Silva, Código n.º 20220073638 (Membro);

Mirian Rita Miranda Ribeiro, Código n.º 20230013007 (Membro);

Karen Vanessa Nunes Cordeiro e Silva, Código n.º 20230013286 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Joel Cabral dos Santos, CPF n.º 071.717.784-01 (Membro);

Rosimar Alves Borges, CPF n.º 027.806.413-20 (Membro);

Ana Patrícia Lima Santos, CPF n.º 644.590.123-91 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 841/2023-GR/UEMA, de 3 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310
- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1097996** e o código CRC **0D96B326**.